

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22, o Conselho de Administração da Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” ou “Companhia”) convida os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 16h, de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital “Teams”, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos;
- (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026;
- (iv) instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e
- (v) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais

Encontram-se disponíveis para consulta na sede da Helbor, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.helbor.com.br>) **(i)** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e os demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. e o art. 10 da Resolução CVM nº 81/22; e **(ii)** o Manual de Participação na AGO, contendo (a) a Proposta da

Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/22.

Plataforma “Teams”: os dados para participar da AGO por meio da plataforma “Teams” serão encaminhados aos acionistas que manifestarem, por e-mail, a sua intenção de fazê-lo. O e-mail em questão deverá ser enviado ao endereço ri@helbor.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 22 de abril de 2026 (inclusive) – acompanhado da documentação pertinente: no caso de pessoa física, o respectivo documento de identidade com foto (ou do respectivo procurador, conforme o caso) e, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, os respectivos atos societários e demais documentos que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do respectivo representante (ou do respectivo procurador, conforme o caso).

Boletim de voto a distância: os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância deverão observar as instruções detalhadas no Manual de Participação na AGO e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância da AGO.

Mogi das Cruzes, 24 de março de 2026.

Henrique Borenstein
Presidente do Conselho de Administração